CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021-SRP/PMC/2021
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021-SRP/PMC/2021

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/03/2021
Funcionario

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICIPIO DE CURIMATÁ POR INTERMEDIO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO-ME(ALTERNATIVA SAÚDE), NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO de CURIMATÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.273/0001-64, com sede Administrativa localizada na Praça Abdias Albuquerque, 427, Centro, na Cidade de Curimatá-Piauí, através da ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ de nº 01.958.265/0001-60 com sede Administrativa localizada na Praça Abdias Albuquerque, 427, Centro, na Cidade de Curimatá-Piauí, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Josonilson Miranda Alves, inscrito no CPF sob o nº 793. 654.421-68, residente e domiciliado na Rua Trindade, S/n, Centro, na Cidade de Curimatá, Estado do Piauí.

CONTRATADO: INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO-ME(ALTERNATIVA SAÚDE), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.509.428/0001-06, com endereço na Rua Simão Borges, 319, centro, na Cidade de Cristino Castro-PI

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos Preceitos de Direito Público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 006/2021, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais, aplicando-se-lhes, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme especificações e quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, ou ao término do total dos quantitativos dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município de Curimatá de 2021/ FMS/FUS/OUTROS, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global estimado de **R$ 85.256,06 (Oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e seis centavos)**, de acordo com as especificações constantes na tabela a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QNT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Oxigênio medicinal em cilindro de 1,4m³	35	M³	R$ 172,80	R$ 6.048,00
2	Oxigênio medicinal em cilindro de 3m³	25	M³	R$ 269,39	R$ 6.734,75
3	Oxigênio medicinal em cilindro de 4m³	35	M³	R$ 269,39	R$ 9.428,65
4	Oxigênio medicinal em cilindro de 7m³	25	M³	R$ 324,60	R$ 8.115,00
5	Oxigênio medicinal em cilindro de 10m³	70	M³	R$ 329,40	R$ 23.058,00
6	Ar comprimido 2.2 medicinal	6	UNID	R$ 350,70	R$ 2.104,20
7	Cilindro de oxigênio 10m³	4	UNID	R$ 2.427,00	R$ 9.708,00
8	Cilindro de oxigênio 2m³	6	UNID	R$ 1.617,59	R$ 9.705,54
9	Válvula Cil 02 c/ fluxometro medicinal	3	UNID	R$ 531,29	R$ 1.593,87
10	Válvula Cil 02 ar c/ fluxometro medicinal	3	UNID	R$ 531,29	R$ 1.593,87
11	Válvula Cil 02 medicinal com 01 saída	3	UNID	R$ 450,90	R$ 1.352,70
12	Válvula Cil 02 ar com 01 saída	3	UNID	R$ 450,90	R$ 1.352,70
13	Fluxometro 02 medicinal	6	UNID	R$ 290,33	R$ 1.741,98
14	Fluxometro ar medicinal	4	UNID	R$ 290,33	R$ 1.161,32
15	Kit Máscara 02 medicinal	4	UNID	R$ 118,33	R$ 473,32
16	Kit Máscara ar medicinal	4	UNID	R$ 152,71	R$ 610,84
17	Umidificador ar medicinal 250 ml	4	UNID	R$ 118,33	R$ 473,32
	VALOR TOTAL ESTIMADO(R$)				R$ 85.256,06

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/03/2021
Funcionario

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Curimatá, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Curimatá (PI), 15 de MARÇO de 2021.

CONTRATANTE: Josonilson Miranda Alves
MUNICÍPIO DE CURIMATÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Josonilson Miranda Alves

CONTRATADA: PP Sonduja Indira L S Barreto
INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO-ME(ALTERNATIVA SAÚDE)
CNPJ sob o Nº 13.509.428/0001-06
Representante Legal
Legal

TESTEMUNHA: Aparecida Vargas Brito
CPF: 783 446 443-34

TESTEMUNHA: Halana Henriette de Carvalho Prelo.
CPF: 934.478.793-68

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/03/2021
Funcionario